

Resolução nº : 3239/2000  
Protocolo nº : 25089/99  
Origem : ESCOLA ESPEC. PEQUENO POLEGAR SOCIEDADE PESTALOZZI  
DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
Interessado : ESCOLA ESPEC. PEQUENO POLEGAR SOCIEDADE PESTALOZZI  
DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R\$ 2.601,65 (dois mil e seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos ).

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente